

Em busca da saída

A ENGENHOSA operação montada pelo Grupo Arbi, para compra da rede de postos distribuidores de combustíveis da Atlantic e de seus produtos, pode — desde que a análise cuidadosa de seu intrincado mecanismo pelas autoridades brasileiras mostre ser ela tão boa para o País quanto para os demais envolvidos — marcar um momento importante na busca de soluções aceitáveis para o problema angustiante da dívida externa brasileira.

O QUE se espera é que essa operação revele um caminho novo para a conversão da dívida em capital de risco investido no País. Por essa via, ou outras que surjam, poderemos chegar a soluções que a um só tempo atendam à absoluta impossibilidade de pagamento em que o Brasil se encontra e em que permanecerá por um período de duração ainda imprevisível e evitem que os credores tenham que contabilizar prejuízos.

PRESERVANDO o interesse nacional, a transformação da dívida em investimento deverá acatar evidentemente nossas exigências de soberania e de independência para a construção de um futuro de desenvolvimento. E evitando perdas para organismos de crédito e financiamento, ela estará garantindo, em benefício de todos, um sistema finan-

ceiro internacional sem o qual economia alguma poderá doravante subsistir.

QUALQUER moratória, mesmo a limitada moratória técnica que o Brasil adotou em fevereiro, se é uma instância imperiosa de ação, não é jamais uma solução. Suspender o pagamento de compromissos é uma contingência admissível, como uma concordata: resolve um problema premente, mas não constitui objetivo em si. O pagamento da dívida externa estava inviabilizando qualquer projeto nacional de desenvolvimento. Seria, entretanto, pura fantasia pensar que este se tornaria, com a moratória, autosustentado, à margem do fenômeno universal da interdependência econômica e dispensando o crédito externo.

A CONVERSÃO da dívida em investimento, além de aliviar imediatamente o país devedor, cria condições para que este encaminhe soluções de longo prazo, reduza a própria vulnerabilidade e estabeleça seus objetivos, dentro de um plano de desenvolvimento. Não é apenas uma solução honrosa; é uma saída alentadora.

DO LADO dos credores, não é ela novidade absoluta; nem recurso heróico: a conversão vem sendo praticada abertamen-

te, até mesmo em países devedores vizinhos; e, longe de redundar em perda, tem-se apresentado como alternativa relativamente vantajosa, pelo menos para os bancos de pequeno porte e regionais que, como se sabe, são legião no universo dos credores do Brasil. Basta que eles encontrem quem tenha interesse em lhes comprar títulos da dívida, que vêm sendo descontados com dificuldade e deságio.

A OPERAÇÃO arquitetada pelo Grupo Arbi mostra que esse interesse existe; e que as dificuldades não são insuperáveis.

ESSE REMÉDIO contra a evasão de capitais externos poderia ser aplicado contra a exportação líquida de capitais, a que nos estava condenando indefinidamente, na análise das autoridades econômicas do País, o pagamento da dívida externa. Não imaginemos que acaba de surgir a fórmula miraculosa que nos livrará de todos os problemas em nossas relações financeiras com o exterior. Por enquanto, o que existe é um negócio inteligentemente armado, tendo em mente os interesses diretos de quem o montou, o que é natural. Se se verificar que a fórmula atende ao interesse brasileiro, ótimo: estaremos próximos, não da saída, mas de uma das saídas viáveis para o problema da dívida.